

## COMUNICADO

A Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral dos Membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) vem comunicar:

Considerando que não houve inscrição de um número mínimo de chapas para a realização da eleição dos representantes discentes da CEPE, a Comissão resolve prorrogar o prazo de inscrição dos **discentes** até o dia 02 de dezembro de 2011, às 21:00 horas.

Montes Claros, 1º de dezembro de 2011.

Prof. Charles Bernardo Buteri  
Vice-Presidente da Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral  
dos Membros da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão